



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 34/CONSUNI, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o título de Professor Emérito
ao professor **Marcos de Holanda**.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de virtual de **09 a 17 de agosto de 2023**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, nos termos da documentação apresentada por meio do processo nº 23067.004070/2021-09, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra "j", e 25, letra "s", do Estatuto em vigor, a alínea "b" do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, a alínea "a", do §1º, do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** o Título de Professor Emérito ao professor **Marcos de Holanda**, em reconhecimento institucional à sua dedicação e aos relevantes serviços prestados como docente da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor da UFC